

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023/AGEVAP PARA A LOCAÇÃO PONTUAL DE VEÍCULOS LEVES SEM CONDUTOR PARA ATENDIMENTO DA SEDE DA AGEVAP E SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, sediada na Avenida Bernardo Vasconcelos, nº 377, Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.150-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.670.085/0001-55, neste ato representada por Igor Carneiro Da Silva, [REDACTED]

[REDACTED], e Lucas Gomes de Andrade, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de valor e supressão ao Contrato nº 053/2023/AGEVAP, com fundamento no Processo Administrativo nº 099/2023, que será



regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018, pela Portaria IGAM nº 39/2022, e pelo instrumento convocatório, o Pregão nº 05/2023, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valores do Contrato nº 053/2023/AGEVAP, firmado em 28 de setembro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018, pela Portaria IGAM nº 39/2022 e justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 099/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALOR

- 2.1 O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valores é de: R\$ 4.046,17 (quatro mil e quarenta e seis reais e dezessete centavos), correspondente a aproximadamente 2,18% (dois virgula dezoito por cento) do valor inicialmente contratado.
- 2.2 O valor global do contrato após a celebração deste Termo Aditivo passa a ser de R\$ 159.949,48 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas com a execução do serviço, visando atender a nova organização da AGEVAP, com a inclusão da filial SEMAD GO como unidade beneficiária dos serviços de locação pontual de veículos, correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício, assim classificado:

Contra to de Gest ão	Comitê	Rubrica	Valor
ACT 03/2025 - GO	AC SEMAD - GO	4.2.5.1.1.2. Locação de veículo (POA 2026)	R\$ 4.046,17

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018, pela Portaria IGAM nº 39/2022 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada



no Processo Administrativo nº 099/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

- 6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes
- 6.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo

Resende/RJ, data de sua última assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Dados: 2026.02.20 15:51:34 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

IGOR CARNEIRO DA SILVA
Assinado de forma digital por IGOR CARNEIRO DA SILVA
Dados: 2026.02.23 10:12:08 -03'00'

IGOR CARNEIRO DA SILVA

LOCALIZA RENT A CAR S/A

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Dados: 2026.02.23 10:12:08 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Resende

AGEVAP

LUCAS GOMES DE ANDRADE
Assinado de forma digital por LUCAS GOMES DE ANDRADE
Dados: 2026.02.23 10:52:40 -03'00'

LUCAS GOMES DE ANDRADE

LOCALIZA RENT A CAR S/A

TESTEMUNHAS:

CARLOS ROGERIO VIEIRA TORRES
Assinado de forma digital por CARLOS ROGERIO VIEIRA TORRES
Dados: 2026.02.23 10:52:40 -03'00'

DIEGO CHAGAS DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente
Data: 23/02/2026 11:43:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

